Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep.: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2005
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.005

CRIA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, PROVIDO EM COMISSÕ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições leais, e nos termos do artigo 8º, III e do artigo 22, III alinea "c", da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 51, IV da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, apresenta a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica criado o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itapuí, provido em Comissão, de livre nomeação e exoneração, para assistência exclusiva aos Senhores Vereadores.

Parágrafo Único) - As demais atribuições referentes ao cargo descrito no "caput" deste artigo, serão fixadas pelo Senhor Presidente da Câmara através de Portaria, bem como a nomeação e exoneração do ocupante do cargo.

Artigo 2º) - Fica estabelecida a referência 15 (constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, anexo I, da Lei Complementar nº 4, de 24/03/2004), para fins de vencimentos para o ocupante do cargo de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único) - O regime previdenciário adotado será o Celetista.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de fevereiro de 2.005.

RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

VALDIR MAIA
Secretário

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2005
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.005

CRIA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, PROVIDO EM COMISSÕ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições leais, e nos termos do artigo 8º, III e do artigo 22, III alinea "c", da Lei Orgânica do Município, bem como do artigo 51, IV da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, apresenta a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Fica criado o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itapuí, provido em Comissão, de livre nomeação e exoneração, para assistência exclusiva aos Senhores Vereadores.

Parágrafo Único) - As demais atribuições referentes ao cargo descrito no "caput" deste artigo, serão fixadas pelo Senhor Presidente da Câmara através de Portaria, bem como a nomeação e exoneração do ocupante do cargo.

Artigo 2º) - Fica estabelecida a referência 15 (constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, anexo I, da Lei Complementar nº 4, de 24/03/2004), para fins de vencimentos para o ocupante do cargo de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Parágrafo Único) - O regime previdenciário adotado será o Celetista.

Artigo 3º) - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas em ocasião oportuna se necessário.

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de fevereiro de 2.005.

RITA DE CASSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

VALDIR MAIA
Secretário